

Goiânia, 01 de junho de 2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 020/2021**

De: Reabilitação

Para: Suprimentos

**1. MATERIAL: Máscara PIXI****2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:**

Máscara pediátrica PIXI foi especialmente desenvolvida para crianças, com recursos que suavizam o tratamento, pois possuem almofadas de silicone fina e de parede única, é adaptável, seguro com trava de emergência o que permite rápida remoção da máscara, segura pois a fixação do tubo permite maior movimentação da criança durante o sono.

Itens inclusos:

Máscara pediátrica PIXI

Suporte para a cabeça

Manual de utilização

Especificações:

Máscara montada com conjunto de cotovelo sem arnês

Pressão da terapia de 03 a 20 cm/H<sub>2</sub>OComplacência da máscara entre 05 e 15 cm/H<sub>2</sub>O

Resistência na queda de pressão medida 50 L/min

Garantia de 90 (noventa) dias do fabricante do produto.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:**

Destina-se a UTI Pediátrica, Justificativa da aquisição é que essa máscara pediátrica é desenvolvida especialmente para crianças, com dificuldade de manter fora de uma pressão positiva e com isso a uma melhor adesão a terapia e a retirada da ventilação mecânica invasiva, pois possui almofada de silicone que minimiza a pressão sobre o rosto, adaptável possui três pontos de ajustes, e segura possui uma trava de

Flávia Cavalho da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO

emergência que permite rápida remoção, gerando assim uma melhor adesão e diminuição de eventos adversos.

#### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Quantidade de itens necessário para a instituição é de:

Item: 2 unidades.

49840

#### 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 ( cinco ) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

Flávia Cabral da Silva  
Compradora  
HDT/ISG-GO

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

*Dr.ª Fernanda B. Lelis*  
Coordenadora do Setor de Reabilitação do  
Hospital Estadual de Doenças Tropicais  
CREFITO 132377-F



**Fernanda Bernardes Lelis**

Coordenadora do Setor de Reabilitação

*Camila Costa*  
Gerente Administrativa  
HDT/ISG

*Flávia Castanho da Silva*  
Compradora  
HDT/ISG-GO